



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 001 DE 13 DE JANEIRO 2015

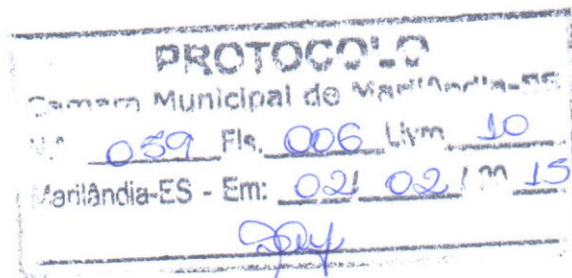
Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à disponibilização de um ônibus para a Escola Família Agrícola de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Reivindicamos tal benefício, tendo em vista quem o Poder Executivo Municipal já disponibiliza deste veículo em sua frota municipal, pois recentemente fomos agraciados com vários veículos novos, ficando assim, alguns veículos mais antigos “parados”. Este veículo contribuirá para o deslocamento dos alunos que ali estudam e para quaisquer outras eventualidades que surgirem na referida escola.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste conceituado órgão para que em breve tenhamos solicitado.

Marilândia-ES, em 13 de janeiro de 2015.



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 03 / 02 / 15
PRÉSIDENTE


ADILSON REGGIANI
Vereador-Presidente


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador